

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 244, DE 14 DE ABRIL DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.045

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 349, de 29 de outubro de 1997, que lotou no Gabinete do Deputado **Nezinho Alencar** a servidora **Josefa Maria Araújo**, matrícula nº 0183-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente